DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

D E C R E T O 1336 de 03 de Novembro de 2021

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$101.970,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 101.970,28

02 02 01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
24 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 16.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

29 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 1.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
55 08.244.0005.2005.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S 15.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.
72 08.243.0005.2007.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR CRIANÇAS E ADOLESCENTES 360,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
86 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00581
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

95 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 6.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 00100
01 TESOURO
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
99 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 14.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 005 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
310 000 SAÚDE–GERAL

100 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 1.057,28
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 005 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
310 000 SAÚDE–GERAL

101 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 05 02 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
105 10.304.0006.2011.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 26.400,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 005 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 020 FNS-PFVISA - Vig. Sanitária

02 06 03 FUNDEB
148 12.361.0007.2016.0000 ENCARGOS C/ FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 2.553,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 002 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

151 12.365.0007.2017.0000 ENCARGOS C/ FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE 800,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 002 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

02 06 06 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR
165 12.364.0007.2021.0000 ENCARGOS C/ ENSINO SUPERIOR 4.200,00
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 07 01 DEPTO DE VIAS URBANAS
177 15.452.0008.2023.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 2.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 26.400,00

Fontes de Recurso

05 81 26.400,00

Anulação:

02 01 01 CHEFIA DE GABINETE
15 04.122.0002.2002.0000 ENCARGOS C/ GABINETE DO PREFEITO -6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
18 04.122.0003.1001.0000 CONSTRUÇÕES, AMPLIA. REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICO -10.900,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
23 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 01 DEPTO FINANÇAS E COMPRAS
36 04.123.0004.2004.0000 ENCARGOS C/ DEPTO DE FINANÇAS E COMPRAS -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
56 08.244.0005.2005.0000 MAN DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0581
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

65 08.244.0005.2006.0000 MANUTENÇÃO DO CRAS -5.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

67 08.244.0005.2006.0000 MANUTENÇÃO DO CRAS -2.100,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

69 08.244.0005.2009.0000 MAN DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.
74 08.243.0005.2007.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR CRIANÇAS E ADOLESCENTES -360,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
92 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE -1.057,28
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
97 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE -14.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 05 03 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
106 10.305.0006.2012.0000 ENC C/ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00581
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 021 FNS-PFVISA - Vig. Epidemiológica

107 10.305.0006.2012.0000 ENC C/ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA -6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00581
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 021 FNS-PFVISA - Vig. Epidemiológica

02 06 03 FUNDEB
158 12.365.0007.2018.0000 ENC C/ FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA -3.353,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAF.R. Grupo: 00200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

02 06 06 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR
167 12.364.0007.2021.0000 ENCARGOS C/ ENSINO SUPERIOR -4.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 07 01 DEPTO DE VIAS URBANAS
182 15.452.0008.2023.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS -2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 00581
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

Anulação (-) -75.570,28

Art. 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Em Vitória Brasil (SP), 03 de Novembro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

D E C R E T O 1337 de 10 de Novembro de 2021

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$179.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 179.000,00

02 02 01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
24 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
30 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 22.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60 08.244.0005.2005.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S 15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 00581
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 06 03 FUNDEB
149 12.361.0007.2016.0000 ENCARGOS C/ FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 69.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 00200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

159 12.365.0007.2018.0000 ENCARGOS C/ FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 58.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 00200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

Excesso: 52.000,00

Fontes de Recurso

01 00 37.000,00
05 81 15.000,00

Anulação:

02 06 03 FUNDEB

148	12.361.0007.2016.0000	ENCARGOS C/ FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL			-69.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
152	12.365.0007.2017.0000	ENC C/ FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE			-18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
155	12.365.0007.2018.0000	ENC C/ FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			

Anulação (-) -127.000,00

Art. 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Em Vitória Brasil (SP), 10 de Novembro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

D E C R E T O 1338 de 10 de Novembro de 2021

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$176.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 176.000,00

02 06 03 FUNDEB
225 12.365.0007.1012.0000 REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS ESCOLARES
176.000,00
4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 002 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 176.000,00

Fontes de Recurso

02 00 176.000,00

Art. 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Em Vitória Brasil (SP), 10 de Novembro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

Portarias

PORTARIA 017 de 17 de Janeiro de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regular ao servidor:

JOSÉ MARIA BALBINO CRIADO - RG: 22.906.782-7 – CIRURGIÃO DENTISTA.

Período Aquisitivo	Período de Gozo
28/01/2019 A 27/01/2020	18/01/2022 A 01/02/2022

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 17 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....